



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1089/19 – GP

Foz do Iguaçu, 1º de novembro de 2019.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 373/2019.**

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **2166/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 07/11/2019 11:56

Senhor Presidente:



Em atenção ao Requerimento nº 373/2019, de autoria da Nobre Vereadora Anice Nagib Gazzouli e outros, encaminhado pelo Ofício nº 940/2019-GP, de 16 de outubro de 2019, dessa Casa de Leis, remetemos a manifestação do Diretor de Trânsito e Sistema Viário do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS – acerca da ausência de representante legal na Audiência Pública realizada no dia 11 de outubro de 2019, bem como informações acerca da situação das placas de sinalização nas ruas na região do Distrito Industrial deste Município.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**BENI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

RLS / CKS

## FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS

Ao Diretor Superintendente

Em atenção ao Requerimento supramencionado, informo que na data de 11/10/2019 este servidor estava respondendo interinamente pela Superintendência do Foztrans, e que não teve conhecimento da Audiência Pública realizada naquela data e devido a isto, não foi confirmado a sua presença ou de um representante desta instituição.

A respeito da sinalização da região do Distrito Industrial, informo que na data de hoje foi publicado a homologação da licitação para a aquisição de materiais de sinalização vertical, e que provavelmente na primeira quinzena do mês de novembro começaremos a receber os materiais adquiridos (Placas e Tubos) viabilizando o atendimento desta demanda ainda no mês de novembro do corrente ano.

Em 22/10/2019



Robson Lima Souza

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

**PORTARIA Nº 2919**  
**DATA: 29 de Agosto de 2019**

O Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 5º, da seção I, do capítulo II, do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625, de 09/01/1998 e inciso II, do art. 7º, do capítulo III, da Lei n.º 2.290, de 28/02/2000, e na forma do disposto nos arts. 126 e 127, da Lei Complementar nº 17, de 30/08/1993.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de outubro de 2019, ao servidor público constante na relação abaixo, ocupante de cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal do FozTRANS:

Mat	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
1051	FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI	DIRETOR SUPERINTENDENTE	08/05/2018 A 07/05/2019

Gabinete do Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2019.

  
Fernando Maraninchi  
Diretor Superintendente